



1 ATA nº 02/2020

2 REUNIÃO DO COLEGIADO

3 EM 22/10/20

4 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 15 horas, pela  
5 plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Colegiado Professores Maristela  
6 de Oliveira Beck (Coordenadora), Antônio Marcos Vargas da Silva e Liane Beatriz  
7 Righi. A reunião teve como pauta a interposição de recursos sobre o resultado final do  
8 processo seletivo 2020 recebido de quatro candidatos. O Colegiado analisou os  
9 recursos emitindo pareceres individuais e que foram encaminhado como respostas  
10 oficiais a cada um dos candidatos, conforme segue abaixo: ======  
11 Após análise do pedido de recurso da candidata Christine Horner, verificou-se que a  
12 mesma não estava solicitando revisão de seus documentos ou nota, e sim revisão das  
13 notas de outra candidata. No recurso ainda consta uma análise curricular feita pela  
14 candidata Christine, sobre o Currículo Lattes da outra candidata a qual está interpondo  
15 recurso. O Colegiado esclarece que as notas da avaliação curricular de todos  
16 candidatos foram feitas sob avaliação dos comprovantes anexados, documentos estes  
17 que nenhum outro candidato tem acesso. Diante do exposto acima, o Colegiado do  
18 Programa indefere o recurso da candidata Christine Horner e mantém a nota da  
19 avaliação curricular da candidata Ellen Sanara Aita Fagundes. ======  
20 Após análise do pedido de recurso do candidato José Antônio Reis Ferreira de Lima, o  
21 colegiado solicitou um parecer aos membros da Comissão de Seleção que foram os  
22 responsáveis pela avaliação dos documentos do candidato. A Comissão retornou  
23 dizendo que o candidato não anexou nenhum comprovante junto a sua inscrição, que  
24 pudesse ser pontuada pela Comissão. O parecer ainda cita o item 3.7 do edital  
25 específico do programa (32.35) “*Toda a documentação necessária à avaliação do  
candidato deverá ser anexada durante o processo de inscrição online, unicamente no  
formato PDF. Não serão aceitos documentos em outros formatos como imagens JPG  
ou fotos coladas no Word em \*.DOC. Não serão aceitos documentos enviados  
separadamente por e-mail.*” O Colegiado ainda acrescenta o item 1.1.7 do edital geral  
26 032/2020 que traz “*O envio da documentação obrigatória à seleção (item 2) é realizado  
no momento da inscrição online, na aba “Informações Adicionais” com a documentação  
digitalizada, sendo esta a única modalidade de envio aceito.*” E 1.1.8 “*Antes de  
continuar o processo, o(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os  
dados e anexou a documentação correta.*”. Recursos sobre avaliação curricular já  
27 tiveram seus prazos corridos e divulgados conforme item 4.1.1 do edital específico  
28 deste programa “*(...) A lista com os candidatos classificados para a segunda etapa será  
divulgada no dia 5 de outubro no site do Programa ([www.ufsm.br/mpcs](http://www.ufsm.br/mpcs)). Bem como as  
orientações para interposição de recurso.*”. Outro ponto levantado pelo candidato José  
29 no recurso foi da possibilidade de ter havido problemas técnicos no momento do envio  
30 dos documentos, o edital geral 032/2020 traz o item 1.4 que trata deste assunto “*A Pró-  
Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos  
Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o(a) candidato(a)  
não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem  
técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das  
linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores  
técnicos que impossibilitem o processamento das informações.*” Diante do exposto



47 acima o Colegiado indefere seu pedido de recurso e mantém sua nota na avaliação  
48 curricular.=====

49 Após análise do pedido de recurso da candidata Nathalia Agazzi Trindade, o Colegiado  
50 solicitou um parecer ao membro da Comissão de Seleção, avaliador do pré-  
51 projeto/trabalho de pesquisa encaminhado pela candidata. O parecer traz todas as  
52 justificativas pelas nota atribuída ao projeto, pelo Orientador pretendido da candidata. O  
53 Colegiado aceitou as justificativas e está de pleno acordo em manter a nota da  
54 candidata na avaliação do projeto. Outras questões levantadas pela candidata no e-  
55 mail de encaminhamento do recurso, tais como a possibilidade de ter sido selecionada  
56 a inscrição errada da candidata, a localização do edital específico do programa e as  
57 datas para recurso referente às etapas classificatórias, tais dúvidas já foram todas  
58 esclarecidas pelo secretário do programa à candidata.=====

59 Após análise do pedido de recurso do candidato Pedro Gabriel Lopes de Carvalho, o  
60 Colegiado solicitou um parecer dos membros da Comissão de Seleção, referente às  
61 duas avaliações atribuídas ao candidato, ao pré-projeto/trabalho de pesquisa e à  
62 avaliação curricular. Quanto ao Projeto, o Colegiado está de acordo com o parecer  
63 emitido pelo Orientador pretendido do candidato, trazendo todos os detalhes item a  
64 item da sua avaliação e dando suas justificativas pela nota atribuída ao projeto, e de  
65 acordo com sua conclusão, a nota está mantida em 6,0. Da mesma forma, foi recebido  
66 o parecer e a ficha de avaliação das professoras membro da comissão de avaliação,  
67 que formaram dupla para a avaliação curricular do candidato. Este parecer traz em  
68 detalhes todo o entendimento e avaliação de cada item e comprovantes enviados pelo  
69 candidato, tendo algumas notas concedidas e outras não, mas no final a revisão  
70 culminou no aumento de 0,2 na avaliação curricular, aumentando de 5,3 para 5,5. No  
71 entanto este aumento, não altera a classificação final do candidato. Aproveita-se para  
72 informar que a correção na nota já foi executada e será publicada no site do programa  
73 nesta sexta-feira 23 de outubro de 2020. Por fim, foi lavrada esta ata redigida pelo  
74 secretário Murilo Vallinoto Munro. Santa Maria, 22/10/2020.

NUP: 23081.028330/2020-64

Prioridade: Urgente

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
22	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Ata Colegiado 22outubro2020.pdf

**Assinaturas**

**19/11/2020 12:52:03**

MARISTELA DE OLIVEIRA BECK (Coordenador de Curso)

04.10.23.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - Mestrado Profissional - PPGCS-MP

**19/11/2020 14:09:07**

ANTONIO MARCOS VARGAS DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - DFSR

**19/11/2020 15:34:25**

LIANE BEATRIZ RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC



Código Verificador: 434665

Código CRC: 334e7ca6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

